



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento e execução do Primeiro Desafio XCM de São Valentim, de acordo com as descrições abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	<p>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução do Primeiro Desafio XCM de São Valentim, com as seguintes atribuições:</p> <p>a) Realizar e organizar o evento em parceria com a Prefeitura Municipal de São Valentim;</p> <p>b) Divulgar o evento através das mídias locais e estaduais;</p> <p>c) Organizar regulamento em conjunto com a Prefeitura Municipal de São Valentim;</p> <p>d) Organizar a logística de entrega de kits e disponibilizar equipe para isso;</p> <p>e) Disponibilizar: plataforma online para a realização das inscrições; Arbitragem e suporte técnico com chip individual para até 150 atletas, com definição de tempo, número; Pórtico largada/chegada inflável; Tenda inflável; Pódio de 1º a 5º colocado; Backdrop do evento medindo 5x3 metros; Sonorização para atender largada, chegada, premiação; Placas com identificação numérica para bicicleta; Seguro para atletas durante a prova.</p> <p>O desafio será realizado no dia 10 de junho de 2023, partindo da Av. Castelo Branco e percorrendo as estradas vicinais do município.</p>	Serv.	01	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 6.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto

3390.39.23.00.00 – Festividades e Homenagem

2293 – Manutenção Esporte Amador

Reduzido: 9029 - Vínculo: 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no objeto, qual seja, 10 de junho de 2023.

O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2023.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento. Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-500.

São Valentim, 22 de maio de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483